

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

PARECER N.º 03/COSPINF/2021

Projeto de Lei n.º 26/2021

Autores: vereadores Luiza Böer e Teixeirinha da Agricultura.

Dá denominação ao curso de águas localizado entre os Bairros Módulo 05 e Cidade Alta, com extensão de 3.960 metros, de “Córrego Nativo” e altera a Lei Municipal nº 1.634/2016.

RELATORIO

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 29 de novembro de 2021 e lida na sessão plenária do mesmo dia, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, III do Regimento Interno.

Submetida à análise a matéria atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei o qual tramita sem qualquer alteração, substitutivo ou outros documentos relativos ao assunto, conforme parecer técnico jurídico já exarado.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, inexistindo óbice, por ora, para sua tramitação, esta Relatoria conclui exarando parecer de forma favorável à tramitação para apreciação e votação em plenário.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Relator



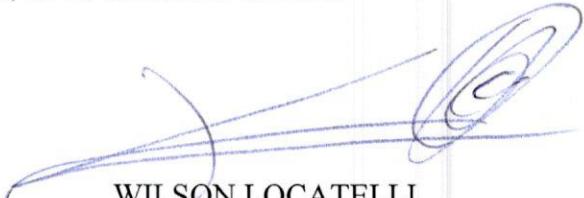
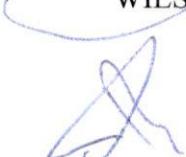
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PARECER n.º 03/2021 ao Projeto Lei n.º 26/2021:

A Comissão, em reunião, acompanha o voto favorável do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORÁVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021.


WILSON LOCATELLI
Presidente

RONICLEITON DA SILVA SANTANA
membro